



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 827 / 2025



Tenho a honra de dirigir a indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado de acordo com as medidas necessárias de interesse público, **A CRIAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE**, localizado na Rua José Martins, Praça da Praia Vermelha, Ibicuí – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a indicação de criação de uma academia ao ar livre para terceira idade é necessária para promover saúde, autonomia e qualidade de vida aos idosos, oferecendo um espaço gratuito e acessível para atividades físicas. O local contribui para prevenir doenças, melhorar mobilidade e equilíbrio, além de estimular a socialização e reduzir o isolamento social. Trata-se de uma iniciativa que favorece o envelhecimento ativo e fortalece a integração dos idosos na comunidade.

Mangaratiba, 03 de DEZEMBRO de 2025.

Nilton Carlos Santiago Barros

(Nilton Santiago)

PRESIDENTE

